



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 925

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Revogação / Anulação	3
Editais	3
CEMMIL	3
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	5
Atos de Pessoal	5
Exoneração	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 925

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.086, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$244.800,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$244.800,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.02 Secretaria do Turismo
02.02.01 Administração e Desenvolvimento do Turismo
23.695.0011.2012 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo
76-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00
23.695.0011.2013 Realização de Eventos de Interesse Turístico
81-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00
23.695.0011.2014 Manutenção e Conservação dos Espaços Turísticos
83-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 52.000,00
Fonte 01.000.0000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05 Secretaria da Educação
02.05.02 Departamento de Educação Básica
12.365.0063.2075 Manutenção de Pré-escola
326-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
Fonte 01.000.0000 Tesouro
C.Aplic.01.213.0000 Educação Infantil - Pré-escola
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.04 Secretaria Promoção Social
02.04.01 Fundo Municipal da Assistência Social
08.243.0032.2.039 Assistência a Criança e Adolescentes
189-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 800,00
Fonte 01.000.0000 Tesouro
C.Aplic.01.510.0000 Assistência Social Geral
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.01 Gabinete do Prefeito e Dependências
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04.122.005.2004 Manutenção do Gabinete e Dependências
27-4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente 100.000,00
Fonte 01.000.0000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.01 Departamento Administrativo
04.122.0013.2015 Manutenção do Departamento Administrativo
91-3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor 28.000,00
Fonte 01.000.0000 Tesouro

C.Aplic.01.110.0000 Geral
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.07 Secretaria de Obras e Planejamento
02.07.01 Departamento de Obras e Engenharia
02.07.02 Serviços Públicos
15.451.0098.1044 Aquisição de Imóveis para Infraestrutura Urbana
980-4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis 15.000,00
Fonte 01.000.0000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
Total 244.800,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.04 Secretaria Promoção Social
02.04.03 Departamento de Habitação Social
08.244.0040.2.049 Manutenção do Fundo Social de Assistência Social
237-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 800,00
Fonte 01.000.0000 Tesouro
C.Aplic. 01.510.0000 Assistência Social Geral
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.06 Encargos Gerais do Município
99.999.9999.9999 Reserva de Contingência
173-9.9.99.99.00 Reserva de Contingência 18.483,08
Fonte 01.000.0000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.07 Secretaria de Obras e Planejamento
02.07.01 Departamento de Obras e Planejamento
15.451.0090.1005 Reforma de Ruas com Paralelepípedos
566-4.4.90.51.00 Obras e Instalações 68.116,92
Fonte 01.000.0000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.04 Secretaria Promoção Social
02.04.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0035.2042 Diagnostico Socio territorial para Qualificação
198-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 91.000,00
199-3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 20.000,00
200-3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 500,00
201-3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Intra Orçamentário 19.000,00
202-3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor 6.900,00
203-3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação 20.000,00
Fonte 01.000.0000 Tesouro
C.Aplic.01.510.0000 Assistência Social Geral
Total 244.800,00

Art. 3º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.796, de 26 de agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 2,76% da receita estimada pela Lei Orçamentaria Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de setembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 925

Página 3 de 5

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; **Ca=** Contratado; **PR=** Pregão; **O=** Objeto; **V=**; **P=** Período; **DA=** Data de Assinatura.

Nº 0040/2022; CA= **Contigo Comércio de Alimentos Ltda EPP**; PR= 0019/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação - Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ **62.320,00** (sessenta e dois mil trezentos e vinte reais); DA= 27 de abril de 2022; Nº 0041/2022; CA= **Francini Comercia Ltda**; PR= 0019/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação - Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ **47.900,00** (quarenta e sete mil e novecentos reais); DA= 27 de abril de 2022; Nº 0042/2022 CA= **LGM Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral EIRELI EPP**, PR= 0019/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação - Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ **142.800,00** (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais); DA= 27 de abril de 2022; Nº 0043/2022 CA= **Mara Edith Lourenço e CIA LTDA**, PR= 0019/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação - Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ **204.776,80** (duzentos e quatro mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); DA= 27 de abril de 2022; Nº 0044/2022 CA= **Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA**, PR= 0019/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação - Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ **18.060,00** (dezoito mil e sessenta reais); DA= 27 de abril de 2022; Nº 0045/2022 CA= **Prontinho Industria e Comercio LTDA**, PR= 0019/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação - Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de

Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ **95.760,00** (noventa e cinco mil setecentos e sessenta reais); DA= 27 de abril de 2022;

Revogação / Anulação

Pregão Eletrônico 34/2022 Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de limpeza urbana compreendendo, a coleta manual e mecanizada de resíduos sólidos domiciliares; transporte dos resíduos coletados até destino final e fornecimento, manutenção e higienização de contenedores com capacidade para 1.000 litros cada unidade, serviços estes executados na sede, distritos e povoados do município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, fica **REVOGADO**.

Editais

CEMMIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Belém do Pará, 282 - Jd. Centenário, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo 03/2021, a comparecerem no endereço: **Avenida Belmonte, nº 300 - Jardim Nova Belmonte. São José do Rio Pardo/SP - CEP: 13.720-000, nos dias 6, 8, 9, 12 e 13 de setembro, no horário das 08h00min às 11h00min** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **(1º-Carteira de Trabalho Digital (identificação da CTPS digital - dados básicos), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º-Reservista, 6º-CNH, 7º-Comp. de Endereço, 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (do convocado e dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação (do convocado e dos filhos até 14 anos), 10º-Título de Eleitor (com certificado de estar quite com a justiça eleitoral), 11º-01 foto 3x4, 12º-Certificado de Conclusão do Ensino Médio; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 6 à 14 anos, 14º-Cartão SUS..)**. Na forma do que prevê o Edital nº. 03/2021, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O CARGO DE: **ELETRICISTA**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	21100870	Carlos Renato Amaro Bazili	30.652.336-X

Mogi Guaçu, 03 de Setembro de 2022.

Ivair Luiz Biazotto
Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 925

Página 4 de 5

Vigilância Sanitária

Comunicados

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA-DEFERIDO

Saúde

Proc.: 327/13 Prot: 90/22 A - Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - Rua Duque de Caxias - 430 - Jardim Aeroporto - Atividades de fisioterapia

Proc.:552/05 Prot.: 656/21 Hamilton Torres - Rua Dr. Costa Machado - 573 - Centro - Atividade medica com recursos para exames

Proc.: 781/16 Prot.: 391/21 Clinica Medica Lima & Lima S/S LTDA ME - Rua Benjamin Constant - 329 - Centro - Atividade medica restrita a consultas

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL - DEFERIDO

Alimento

Prot.: 296/22 Eduardo Miled Abou Mourad - Av. Independência - 387 - Centro - Restaurante

Saúde

Proc.: 413/22 Gabriela de Faria Odontologia LTDA - Av. Independência - 235 - Centro - Atividade odontológica

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CANCELADOS

Proc.: 391/18 Prot.: 628/22 Savedra & Torres LTDA - ME- Rua Treze de Maio - 143 - Centro - Lanchonete

Proc.: 323/16 Cemedi - Centro Médico de Diagnóstico por Imagem - Eireli - Rua Cel Alípio Dias, 620 - Centro - Equipamento TOMÓGRAFO- GE CT/E

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO -INDEFERIDO

AI Nº 217 Jobmed- Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - Av. Brasil nº 14 - Vila Brasil - Atividade médica com recursos para a realização de exames complementares



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 925

Página 5 de 5

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos de Pessoal

Exoneração

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO CNPJ - 54.136.866/0001-53

PORTARIA Nº 46 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do Senhor *Lucas Henrique Gonçalves de Brito* referente ao cargo de Professor de Educação Física

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Fica exonerado a pedido: Senhor *Lucas Henrique Gonçalves de Brito* do cargo de Professor de Educação Física desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 30 de agosto de 2022.

Carlos Aparecido de Oliveira
Presidente